



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

LEI Nº 432 / 2017

“ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de **AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES**, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, faz saber a todos os habitantes do município que o Legislativo aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica Alterada a redação da Lista do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do **artigo 7º** da Lei nº 306/2010 de 30 de dezembro de 2010, altera a redação dos itens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01 e 25.02, que passa a vigorar com as alterações no texto e cria os itens de prestação de serviços, 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25 e 25.05, de conformidade com as alterações da Lei Complementar nº 157/2016:

(...),

**1.03** - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

**1.04** - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo *tablets*, *smartphones* e congêneres.

(...),

**1.09** - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (*exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS*).

(...),

**6** - (...),

**6.06** - Aplicação de tatuagens, *piercings* e congêneres.

**7** - (...),

**7.16** - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

(...),



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

---

11 - (...),

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

(...),

13 - (...),

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

(...),

14 - (...),

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

(...),

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

(...),

16 - (...),

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 - (...),

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (*exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita*).

(...),

25 - (...),

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

(...),

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

**Art. 2º** - Fica alterada a redação do **artigo 9º** da Lei nº 306/2010 de 30 de dezembro de 2010, e **os parágrafos 1º ao 4º**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, N° 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

“Art. 9° - O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:

(....),

X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

(....),

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços;

(....),

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços;

(....),

XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

§ 1° - Na hipótese de descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado;

§ 2° - A pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no parágrafo 1° do artigo 169 desta lei;

§ 3° - No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora dos serviços, conforme informação prestada por este;

§ 4° - No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Amarante do Maranhão - MA, 28 de setembro de 2017.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

PREFEITA MUNICIPAL

Anexo I

Tabela para cobrança de ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza  
(em conformidade com a LC nº 116/2003 e a LC 157/2016)

Grupo	Item	Subitem	Discriminação	Percentual do Valor da Receita Bruta
02			<b>Regime de tributação variável</b>	
	1		<b>Serviços de informática e congêneres</b>	
		1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	3%
		1.02	Programação	3%
		1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres	3%
		1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo <b>tablets, smartphones</b> e congêneres	3%
		1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	3%
		1.06	Assessoria e consultoria em informática	3%
		1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	3%
		1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	3%
		1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei Federal nº 12.485 de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	3%
	2		<b>Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza</b>	
		2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	3%
	3		<b>Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres</b>	
		3.01	(VETADO)	
		3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	3%
		3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções,	3%



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

		escritórios virtuais, <b>stands</b> , quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	
	3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	3%
	3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	3%
<b>4</b>		<b>Serviços de saúde, assistência médica e congêneres</b>	
	4.01	Medicina e biomedicina	3%
	4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	3%
	4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	3%
	4.04	Instrumentação cirúrgica	3%
	4.05	Acupuntura	3%
	4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	3%
	4.07	Serviços farmacêuticos	3%
	4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	3%
	4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	3%
	4.10	Nutrição	3%
	4.11	Obstetrícia	3%
	4.12	Odontologia	3%
	4.13	Ortóptica	3%
	4.14	Próteses sob encomenda	3%
	4.15	Psicanálise	3%
	4.16	Psicologia	3%
	4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	3%
	4.18	Inseminação artificial, fertilização <b>in vitro</b> e congêneres	3%
	4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	3%
	4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	3%
	4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	3%
	4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	3%
	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	3%



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

5		<b>Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres</b>	
	5.01	Medicina veterinária e zootecnia	3%
	5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	3%
	5.03	Laboratórios de análise na área veterinária	3%
	5.04	Inseminação artificial, fertilização <b>in vitro</b> e congêneres	3%
	5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	3%
	5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	3%
	5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	3%
	5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	3%
	5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	3%
6		<b>Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres</b>	
	6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	3%
	6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	3%
	6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	3%
	6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	3%
	6.05	Centros de emagrecimento, <b>SPA</b> e congêneres	3%
	6.06	Aplicação de tatuagens, <b>piercings</b> e congêneres	3%
7		<b>Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres</b>	
	7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	5%
	7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	5%
	7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	5%
	7.04	Demolição	5%
	7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	5%



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

	7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	5%
	7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	5%
	7.08	Calafetação	5%
	7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	5%
	7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	5%
	7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	5%
	7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	5%
	7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	5%
	7.14	VETADO	
	7.15	VETADO	
	7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios	5%
	7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	5%
	7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	5%
	7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	5%
	7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	5%
	7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	5%
	7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	5%
8		<b>Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza</b>	
	8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	3%
	8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	3%
9		<b>Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e</b>	



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

			<b>congêneres</b>	
		9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <b>apart-service</b> condominiais, <b>flat</b> , apart-hotéis, hotéis residência, <b>residence-service</b> , <b>suite service</b> , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	3%
		9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	3%
		9.03	Guias de turismo	3%
	<b>10</b>		<b>Serviços de intermediação e congêneres</b>	
		10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	5%
		10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	5%
		10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	5%
		10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> ), de franquia ( <b>franchising</b> ) e de faturização ( <b>factoring</b> )	5%
		10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	5%
		10.06	Agenciamento marítimo	5%
		10.07	Agenciamento de notícias	5%
		10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	5%
		10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	5%
		10.10	Distribuição de bens de terceiros	5%
	<b>11</b>		<b>Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres</b>	
		11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	3%
		11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes	3%
		11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	3%
		11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	3%
	<b>12</b>		<b>Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres</b>	
		12.01	Espectáculos teatrais	5%
		12.02	Exibições cinematográficas	5%
		12.03	Espectáculos circenses	5%





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

		12.04	Programas de auditório	5%
		12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	5%
		12.06	Boates, <b>taxi-dancing</b> e congêneres	5%
		12.07	<b>Shows, ballet</b> , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	5%
		12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	5%
		12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	5%
		12.10	Corridas e competições de animais	5%
		12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	5%
		12.12	Execução de música	5%
		12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, <b>shows, ballet</b> , danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	5%
		12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	5%
		12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	5%
		12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, <b>shows</b> , concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	5%
		12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	5%
	<b>13</b>		<b>Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia</b>	
		13.01	VETADO	
		13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	3%
		13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	3%
		13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização	3%
		13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS	3%
	<b>14</b>		<b>Serviços relativos a bens de terceiros</b>	
		14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	3%



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

		14.02	Assistência técnica	3%
		14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	3%
		14.04	Recaptação ou regeneração de pneus	3%
		14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer	3%
		14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	3%
		14.07	Colocação de molduras e congêneres	3%
		14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	3%
		14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	3%
		14.10	Tinturaria e lavanderia	3%
		14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	3%
		14.12	Funilaria e lanternagem	3%
		14.13	Carpintaria e serralheria	3%
		14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	3%
	<b>15</b>		<b>Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito</b>	
		15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	5%
		15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	5%
		15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	5%
		15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	5%
		15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	5%
		15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de	5%



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

			veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	
		15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	5%
		15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	5%
		15.09	Arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> ) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> )	5%
		15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	5%
		15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	5%
		15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	5%
		15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	5%
		15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	5%
		15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo,	5%



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

			inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	
		15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	5%
		15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	5%
		15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	5%
	<b>16</b>		<b>Serviços de transporte de natureza municipal</b>	
		16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros	3%
		16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal	3%
	<b>17</b>		<b>Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres</b>	
		17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	5%
		17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	5%
		17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	5%
		17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	5%
		17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	5%
		17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	5%
		17.07	VETADO	
		17.08	Franquia ( <b>franchising</b> )	5%
		17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	5%
		17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	5%
		17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	5%



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

		17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	5%
		17.13	Leilão e congêneres	5%
		17.14	Advocacia	5%
		17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	5%
		17.16	Auditoria	5%
		17.17	Análise de Organização e Métodos	5%
		17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	5%
		17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	5%
		17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	5%
		17.21	Estatística	5%
		17.22	Cobrança em geral	5%
		17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização ( <b>factoring</b> )	5%
		17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	5%
		17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)	5%
	<b>18</b>		<b>Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres</b>	
		18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	5%
	<b>19</b>		<b>Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres</b>	
		19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	5%
	<b>20</b>		<b>Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários</b>	
		20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços	3%



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

			de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	
	20.02		Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	3%
	20.03		Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	3%
<b>21</b>			<b>Serviços de registros públicos, cartorários e notariais</b>	
	21.01		Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	5%
<b>22</b>			<b>Serviços de exploração de rodovia</b>	
	22.01		Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	5%
<b>23</b>			<b>Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres</b>	
	23.01		Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	5%
<b>24</b>			<b>Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres</b>	
	24.01		Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	3%
<b>25</b>			<b>Serviços funerários</b>	
	25.01		Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	3%
	25.02		Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	3%
	25.03		Planos ou convênio funerários	3%
	25.04		Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	3%
	25.05		Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento	3%
<b>26</b>			<b>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres</b>	
	26.01		Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos	5%



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

		correios e suas agências franqueadas; <b>courrier</b> e congêneres	
<b>27</b>		<b>Serviços de assistência social</b>	
	27.01	Serviços de assistência social	3%
<b>28</b>		<b>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza</b>	
	28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	3%
<b>29</b>		<b>Serviços de biblioteconomia</b>	
	29.01	Serviços de biblioteconomia	3%
<b>30</b>		<b>Serviços de biologia, biotecnologia e química</b>	
	30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	3%
<b>31</b>		<b>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres</b>	
	31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	3%
<b>32</b>		<b>Serviços de desenhos técnicos</b>	
	32.01	Serviços de desenhos técnicos	3%
<b>33</b>		<b>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres</b>	
	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	3%
<b>34</b>		<b>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres</b>	
	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	3%
<b>35</b>		<b>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas</b>	
	35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	3%
<b>36</b>		<b>Serviços de meteorologia</b>	
	36.01	Serviços de meteorologia	3%
<b>37</b>		<b>Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins</b>	
	37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	3%
<b>38</b>		<b>Serviços de museologia</b>	
	38.01	Serviços de museologia	3%
<b>39</b>		<b>Serviços de ourivesaria e lapidação</b>	
	39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	3%
<b>40</b>		<b>Serviços relativos a obras de arte sob encomenda</b>	
	40.01	Obras de arte sob encomenda	3%

Amarante do maranhão - MA, 28 de setembro de 2017.